

Resolução nº 038, de 14 de junho de 2022.

Aprova, com ressalva, o Processo do Balancete de Dezembro de 2020, do Fundo Previdenciário - FUNPREV, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, com ressalva, o Balancete do mês de Dezembro de 2020, do Fundo Previdenciário - FUNPREV, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

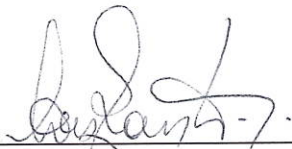
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Conselheiros:

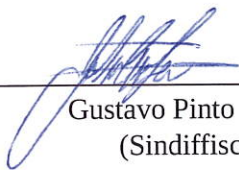
Titular	Suplente
 _____ Rayssa de Souza Melo	_____ Valter Ferraz Sanches
 _____ Richard de Souza Costa	_____
 _____ Rafael Vinícius Santana Martins	_____
 _____ Lucas Rodrigues Correia	_____
 _____ Danilo Belo Honório (Câmara Municipal de Goiânia)	_____
 _____ Weldes Bezerra de Medeiros (Sindigoiania)	_____





Luzinéia Vieira dos Santos
(Sindsaúde)

Wilton Alves de Brito
(Sindsaúde)



Gustavo Pinto Silva
(Sindiffisc)

Frederico Inácio e Silva
(Sindiffisc)



José Augusto da Silva
(Sindflego)

Aparecida Mármara Costa
(Sindflego)



Napoleão Batista Ferreira da Costa
(Sintego)

Elisabeth Machado de Moraes
(Sintego)

\$



7